



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 48ª SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO EM 05 DE AGOSTO DE 2024

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Secretariada pela doutora Danielle Cidade Morgado Maemura nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: o desembargador Luiz Osório Moraes Panza, a desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, por videoconferência o desembargador eleitoral Julio Jacob Junior, presentes também os desembargadores eleitorais, Guilherme Frederico Hernandes Denz, Anderson Ricardo Fogaça e José Rodrigo Sade. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo desembargador Sigurd Roberto Bengtsson que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovada a ata da 47ª sessão jurisdicional presencial e 23ª administrativa de 31.07.2024.

Durante o julgamento do processo de Prestação de Contas Eleitorais nº 0603037-64.2022.6.16.0000, os membros da Corte saudaram a chegada da nova desembargadora substituta, da classe dos juristas, doutora Tatiane de Cássia Viese. O desembargador presidente Sigurd Roberto Bengtsson anunciou a presença da desembargadora substituta: "Eu tenho a satisfação de anunciar a presença e peço ao desembargador José Rodrigo Sade que faça a saudação em nome da Corte à nossa nova membra que acaba de chegar em nossa Corte Eleitoral. Com a palavra, o desembargador Sade." O desembargador eleitoral José Rodrigo Sade: "Boa tarde a todos, quero apresentá-los à doutora Tatiane de Cássia Viese, recém nomeada para assumir o elevado cargo de desembargadora substituta do Tribunal Regional Eleitoral. Desejo à senhora muita alegria nessa nova missão. A Corte a recebe com toda alegria e carinho, obrigado." Retomando sua fala, o desembargador presidente repassou a palavra aos demais membros, porém, antes complementando: "Eu também vou dar a palavra para os eminentes colegas, também já tive a satisfação de receber em meu gabinete, a desembargadora substituta Tatiane, que vai tomar posse formal, digamos, hoje mesmo, porque na sexta-feira ela já estará, desembargador Luiz



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 048-2024

Osório Moraes Panza, representando a Corte Eleitoral em um evento em Londrina, então já agradeço aqui a disponibilidade, inclusive, já se colocou à disposição da Corte e depois, claro, haverá aqui uma posse festiva, com a presença da sociedade, da Ordem dos Advogados do Brasil, do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral-IPRADE e de todas as entidades, então, ratifico o que eu disse agora à pouco em uma reunião com a eminentíssima desembargadora substituta, que é de grande satisfação do Tribunal Regional Eleitoral ter vossa excelência aqui na Corte, que inclusive já vai nos ajudar no Núcleo de Conciliação, aproveitando toda sua expertise. Agora deixo a palavra livre para os colegas que queiram se manifestar a respeito.". Em ato contínuo, a desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, fez o uso da palavra: "Foi uma surpresa recebê-la hoje já, que bom tê-la aqui, mais uma mulher na casa, isso nos alegra por demais, o desejo é de grandes realizações pessoais e também profissionais com senso de propósito, muito bem-vinda, conte conosco, doutora, muito felizes pela sua presença, seja bem acolhida.". Na sequência, pediu a palavra o desembargador eleitoral, Julio Jacob Junior: "É uma alegria, uma honra poder dar as boas-vindas para a doutora Tatiane Viese, ela tem uma história de vida muito marcante, muito importante, é um exemplo da luta da advocacia feminina no Paraná e eu fico muito feliz em poder, junto com o desembargador José Rodrigo Sade, recebê-la na classe de juristas, vamos fazer o possível, doutora Tatiane, para lhe ajudar, auxiliar, mostrar o Tribunal como um todo e desejo o maior sucesso na realização desse sonho, que nós sonhamos algum dia e conseguimos realizar, e como muitos desembargadores que passaram por aqui, juristas ou não, o legado que se deixa na passagem pela Justiça Eleitoral, para nossa vida é inenarrável, então fico muito feliz de poder desejar boas vindas e muita sorte e sucesso nessa empreitada. Parabéns doutora!". Em seguida, fazendo o uso da palavra, o desembargador Luis Osório Moraes Panza: "Em especial a doutora Tatiane, seja bem-vinda! Não tenho muito o que dizer, os elogios todos apresentados são mais que merecidos, reais e sinceros. A Corte fica muito feliz com a sua chegada, vindo para aprender e ao mesmo tempo nos ensinar, porque estamos aqui numa troca de informações, de opiniões, de conhecimento. É uma Corte que está sempre de braços abertos para aprender e vindo a senhora fortalecendo aqui a nossa questão de gênero, que é um foco muito importante para nós neste Tribunal, tenho certeza, somente virá abrilhantar a nossa Corte e já com missão na próxima sexta-feira. O desembargador Sigurd já informou, vossa excelência assume já com mister nos próximos dias. Ficamos felizes pela sua presença e da mesma forma que visitou a presidência eu faço um convite para a senhora



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 048-2024

ir lá na Corregedoria para conhecer a Corregedoria como um todo, afinal de contas estaremos trabalhando aqui pelos próximos quase dois anos, então seja bem-vinda doutora.”. Em sequência, com a palavra, o desembargador eleitoral Anderson Ricardo Fogaça: “Cumprimento a todos. É uma alegria realmente tê-la conosco, seja muito bem vinda, estávamos aguardando todos ansiosamente a nomeação, principalmente os juristas, então seja bem-vinda, você vai gostar muito do trabalho aqui.”. Em continuidade, o desembargador Guilherme Frederico Hernandes Denz: “Cumprimento Vossa Excelência e a todos os que estão presentes. Primeiro, gostaria de parabenizar a doutora Tatiane pela caminhada, porque sabemos que chegar aqui, nomeação, eleição, não é uma caminhada simples, não é uma caminhada fácil. Também gostaria de destacar esse prazer de ter mais uma mulher na Corte, isso é muito importante, aliás um dia alvissareiro para as mulheres, porque temos a segunda medalha de ouro hoje e são duas mulheres, somente duas mulheres, que tiveram medalhas de ouro no Brasil. Então, realmente, um dia alvissareiro para as mulheres. Meus cumprimentos, meu gabinete está aberto lá se precisar de alguma coisa, se desejar alguma coisa e cumprimento Vossa Excelência.” Na sequência o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy: “Doutora Tatiane quero eu também frisar que o Ministério Público Eleitoral tem trabalhado da forma mais integrada possível aqui na Corte, também dar as boas vindas, esperando que possamos também estender à Vossa Excelência essa parceria do Ministério Público com a Corte, seja aqui nesse Plenário, seja nas demais atividades do Tribunal, então parabéns pela indicação e seja muito bem-vinda!”. Terminados os pronunciamentos, a Corte retomou o julgamento em curso.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603037-64.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

INTERESSADO: ELEICAO 2022 RUDOLF ERIC CHRISTENSEN DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

REQUERENTE: RUDOLF ERIC CHRISTENSEN

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 048-2024

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto da relatora.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603460-24.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

INTERESSADA: ELEICAO 2022 MARIANA LOPES DA SILVA BONFIM DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: JEAN CARLO LEECK

REQUERENTE: MARIANA LOPES DA SILVA BONFIM

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: JEAN CARLO LEECK

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto da relatora.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600189-41.2021.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

REQUERENTE: AVANTE ORGÃO PROVISÓRIO PARANA - PR - ESTADUAL

REQUERENTE: AVANTE (COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL)

ADVOGADO: ROMULO QUENEHEN

RESPONSÁVEL: WILLIAM SOUSA DE ALMEIDA

ADVOGADO: ROMULO QUENEHEN

ADVOGADA: CELINA CAMENAR

RESPONSÁVEL: MARISA LOBO FRANCO FERREIRA ALVES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do relator.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600074-67.2022.6.16.0070

PROCEDÊNCIA: JANDAIA DO SUL/PR

RELATOR: DES. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: ANDRE LUIS SADDI PIRES

ADVOGADO: GEVERSON HENRIQUE GOBETTI (DEFENSOR DATIVO)

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 048-2024

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600191-11.2021.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

REQUERENTE: COMISSAO PROVISORIA REGIONAL DO DEMOCRATAS DO ESTADO DO PARANA

ADVOGADA: VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO

RESPONSÁVEL: ISRAEL FERNANDES DA SILVA

RESPONSÁVEL: PEDRO DEBONI LUPION MELLO

ADVOGADA: VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600309-21.2020.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

REQUERENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES DIRETORIO ESTADUAL DO PARANA

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

RESPONSÁVEL: ARILSON MAROLDI CHIORATO

RESPONSÁVEL: FRANCISCO CARLOS MORENO

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

RESPONSÁVEL: FLORISVALDO FIER

RESPONSÁVEL: ZULEIDE TEREZINHA MACCAR

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0602681-69.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

INTERESSADA: ELEICAO 2022 JACQUELINE PARMIGIANI DEPUTADO FEDERAL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 048-2024

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE RODER

REQUERENTE: JACQUELINE PARMIGIANI

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE RODER

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603024-65.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 ANDERSON FERREIRA DA SILVA DEPUTADO FEDERAL

EMBARGANTE: ANDERSON FERREIRA DA SILVA

ADVOGADA: MAIRA BIANCA BELEM TOMASONI

ADVOGADO: MILTON CESAR DA ROCHA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, acolheu-os, nos termos do voto do relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603230-79.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. JOSE RODRIGO SADE

INTERESSADO: ELEICAO 2022 JOSE FERREIRA DOS SANTOS DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

REQUERENTE: JOSE FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 048-2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603047-11.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. JOSE RODRIGO SADE

INTERESSADO: ELEICAO 2022 ANTONIO MARCOS JUNIOR DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

REQUERENTE: ANTONIO MARCOS JUNIOR

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO

N° 0600023-24.2024.6.16.0155

PROCEDÊNCIA: PIRACUARA/PR

RELATOR: DES. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: CELIA VIEIRA DA SILVA

ADVOGADA: VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO

ADVOGADO: EDUARDO WECKL PASETTI

ADVOGADO: GABRIEL SOCIO GARCIA

LITISCONSORTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

Decisão: Julgamento suspenso, em face de continuidade de pedido de vista da desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, com retorno para a sessão presencial do dia 14.08.2024

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO

N° 0600006-59.2024.6.16.0099

PROCEDÊNCIA: CONGONHINHAS/PR

RELATOR: DES. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: SAMUEL CAMARGO MOREIRA

ADVOGADO: DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

ADVOGADA: JULIANE FERREIRA TRISSOLDI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 048-2024

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES

ADVOGADA: THAIS FERNANDA MARIANO DE PAIVA

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: Julgamento suspenso, em face de continuidade de pedido de vista do desembargador eleitoral Julio Jacob Junior, com retorno para a sessão presencial do dia 14.08.2024.

Processo retirado de pauta: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL N° 0602815-96.2022.6.16.0000.**

Julgamentos adiados para a sessão presencial do dia 14.08.2024:
RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600023-77.2024.6.16.0008, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600028-92.2024.6.16.0075 e RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600022-68.2024.6.16.0113

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e trinta e oito minutos do dia 05 de agosto de 2024, foi encerrada a Sessão. E,
para constar, eu Danielle
Cidade Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que
vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

DES. SIGURD ROBERTO BENGSSON
Presidente